

D.^o g.^o a Vm.^{co}. São Paulo 6 de Mayo de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Logo q. Vm.^{co} receber esta mande sem perda de tempo a m.^a presença as pessoas q. constão da relação junta //.

Relação que acuza a carta retro.

Francisco	{	Filhos de Simplicio Frz'.
Custodio		
Jacinto		
Francisco	{	Filhos de Maria Nunes.
Pedro		
Pedro		f. ^o de Coronea Nunes.
Joaquim		f. ^o de Jozé Per. ^a de Bulhoena.
Jozé		f. ^o de Salvador Furtado.

Para o Sargento Mór Jozé Galvão de França
de Goaratingetá —

Pela Relação incluza verá Vm.^{co} os homens que faltarão na lista que com a sua carta me foi intregue, e os que vão escuzados pela sua pequena idade, e porque se fas percizo que os dois que faltão, e os tres Auxiliares, e eu não vi athé agora o Cap.^m João Glz' da Crus, o participo a Vm.^{co} para que os faça aparecer singularmente aos referidos Auxiliares, procedendo contra suas mulheres e familia, thé que eles appareção, para poderem vir seguros, de forma que não tornem a fugir.

Nada posso dizer a respeito da despeza da referida leva, thé que od.^o Cap.^m não apresente a mesma despeza na Junta da Fazenda que legitimada que seja, lha mandarei saptifazer.



Deve continuar a deligencia da factura de soldados, emquanto nessa V.^a e seus suburbios houver homens capazes de o ser, e porque já ordenei a Nicoláo da Costa, me remetece todos os da Bocaina, e Paraiba nova, sem se embaraçar com a devizão de jurisdição, pela faculdade que tenho do Sr. Marques Vice Rey, devo recomendar somente a Vm.^{ce} lhe dé todo o auxilio que elle neecessitar.

Estimo que se acestice e vá aestindo a gente que vem de Minas, sem que lhe falte nada, apezar dos poucos mantim.^{tos} e repentina jornada daqueles homens.

Fico certo no que Vm.^{ce} me dis do seo Ajudante, e Vm.^{ce} o deve estar de que eu conheço o seo antecessor na escrivinha. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. São Paulo a 6 de Mayo de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.^m Mor Francisco Ramos da S.^a
de Pindamunhangaba.**

Com a carta de Vm.^{ce} de 29 de Abril só se apresentarão Julio Alvares, filho de João Pires, e Manoel da Costa, filho de João da Cunha, e Ignacio Bicudo, faltando todos os mais que hé percizo appareção. Estimo a prontidão dos mantimentos nessa V.^a para a gente que vem de Minas, e bom agasalho com que Vm.^{ce} os trata, confio continuará da mesma forma para todas as mais Tropas que daquelle Continente amde ainda vir.

Se Felipe Jozé da Silva, se acha tão gravemente doente não deve vir emcorporar-se a sua companhia antes da sua melhoria, e quando a tiver deve trazer huma atestaçam de Vm.^{ces} do embaraço que tive para exceder a sua licença p.^a assim não ser castigado.

D.^a g.^e a Vm.^{ce}. São Paulo a 6 // de Mayo de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

